

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

## CONTRATO Nº 52/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE E A PESSOA JURÍDICA M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS, UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE.

Pelo presente termo de instrumento particular deste contrato de fornecimento, de um lado a FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - CONTRATANTE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso nº. 161, Vila Canesso, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000 CNPJ (MF) sob o número 59.006.460.0001/70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 -SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e Pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado(a) na Rua Adalgiza Bonan Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000,e de outro lado, A PESSOA JURÍDICA M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI - CONTRATADA, com sede na Rua Nagib Matte Merhej, nº. 685, Jardim Suécia, Mogi Guaçu – SP, CEP 13.848-390, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 06.630.083/0001-90, neste ato representada pelo, Sr. Evandro Paconio da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.349.998-1, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 192.630.328-82, residente e domiciliado na Rua Evaristo Coletti, nº. 225, Morumbi, Itatiba – SP, CEP 13.253-230, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **Pregão Presencial nº. 16/2018**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA 01

#### DO OBJETO

- 1.1. A CONTRATADA, obriga-se a fornecer parceladamente de carnes, embutidos e frios, utilizados na preparação das refeições de pacientes e funcionários da Fundação Beneficente de Pedreira FUNBEPE, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o processo nº. 130/2018 pregão presencial nº. 16/2018, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
- 1.2. Do(s) item(ns), quantidade(s), descrição(ões), marca(s), preço(s) unitário(s) e total(is) do objeto:

#### **LOTE 01 - CARNES BOVINAS**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	KG	CARNE BOVINA ACEM SEM OSSO: PRODUTO CONGELADO, COM ASPÉCTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. CORTADO EM CUBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 17,10	R\$ 4.275,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.			
2	400	KG	CARNE BOVINA ACÉM (MOÍDO: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
3	100	KG	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: LIMPA, SEM TEMPERO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OSSOS, SEM PELE, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO CORTADO EM PEDAÇOS PEQUENOS. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
4	100	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO EM PEÇA: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 À 5,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
5	100	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM BIFE: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
6	50	KG	CARNE BOVINA TIPO CUPIM: DE PRIMEIRA QUALIDADE,APRESENTAÇÃO PEÇA INTERA,LIMPA,SEM PELE, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR,	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 18,10	R\$ 905,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1.500 KG A 3,000 KG CADA.			
7	100	KG	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,500 Á 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
8	100	KG	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO TRASEIRO: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
9	200	KG	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO EM CUBOS: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 À 5,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
10	150	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM BIFES: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,89	R\$ 3.133,50



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 01	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			PACOTES DE 2,500 KG CADA.			
11	120	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (MOÍDO): PRODUTO CONGEALDO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 18,30	R\$ 2.196,00
12	200	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM TIRAS: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
13	30	KG	CARNE BOVINA TIPO FÍGADO FATIADO: PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA, COM AUSÊNCIA DE SEBO. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 12,50	R\$ 375,00
	L	I	,	VALOR GLOBAL DO LOTE 01:	R\$ 34	.984,50

### **LOTE 02 - CARNES SUINAS**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 02	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	350	KG	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA: COM COLORAÇÃO BRANCA E FIRME, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, PRODUTO CONGELADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA,. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 13,10	R\$ 4.585,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 02	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 Á 5,000 KG CADA.			
2	100	KG	CARNE SUÍNA PERNIL TRAZEIRO EM PEÇA: APRESENTAÇÃO SEM OSSO E COURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
3	100	KG	CARNE SUÍNA PERNIL TRAZEIRO EM CUBOS: APRESENTAÇÃO SEM OSSO E COURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
4	100	KG	CARNE SUÍNA LOMBO: APRESENTAÇÃO SEM OSSO E COURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
	L	1	1	VALOR GLOBAL DO LOTE 02:	R\$ 8.	825,00

### **LOTE 03 - CARNES DE FRANGO:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 03	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	KG	CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO (FILÉ DE PEITO): FILÉ LIMPO E CONGELADO INDIVIDUALMENTE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 03	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			CARTILAGEM, DE CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,000 KG CADA.			
2	150	KG	CARNE DE FRANGO SOBRE COXA DESOSSADA OU SEM OSSO: LIMPA E CONGELADO INDIVIDUALMENTE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU CARTILAGEM, DE CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
3	300	KG	CARNE DE FRANGO SOBRE COXA COM OSSO: LIMPA E CONGELADO INDIVIDUALMENTE APRESENTAÇÃO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO CONGELADA, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1,000 À KG CADA	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
	<u> </u>	<u> </u>	EMITACUIES DE 1,000 A RG CADA	VALOR GLOBAL DO LOTE 03:	R\$ 1	5.140,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

### **LOTE 04 – CARNES DE PEIXE:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 04	MARCA /	VALOR	VALOR
1	100	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO EM POSTAS: CONGELADO INDIVIDUALMENTE, LIMPO, SEM PELE COMPACTADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GR À 1,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 23,45	<b>TOTAL</b> R\$ 2.345,00
2	80	KG	CARNE DE PEIXE FILÉ DE MERLUZA: CONGELADO INDIVIDUALMENTE, LIMPO, SEM PELE COMPACTADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE SEM TEMPERO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MÁXIMO DE 05% DE GORDURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU NÃO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GR À 1,000 KG CADA.	FRIGOBON / NACIONAL	R\$ 25,41	R\$ 2.032,80
	<u> </u>	1		VALOR GLOBAL DO LOTE 04:	R\$ 4.	377,80

### **LOTE 05 – EMBUTIDOS:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 05	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	KG	LINGÜIÇA SUÍNA DEFUMADA TIPO CALABRESA: PREPARADAS COM CARNES DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: RESFRIADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA	ROSFRIOS / NACIONAL	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 05	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 2,500 KG Á 5 KG CADA.			
2	150	KG	LINGÜIÇA DE FRANGO: EM GOMOS, PREPARADAS COM CARNES DE FRANGO E SUINO, PRODUTO DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG CADA.	DO VALE / NACIONAL	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
3	100	KG	LINGÜIÇA SUINA FRESCAL (TIPO TOSCANA): EM GOMOS, NÃO MISTA, PREPARADOS COM CARNES SUINOS DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG CADA.	DO VALE / NACIONAL	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
4	200	KG	SALSICHA HOT DOG: ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, PREPARADAS COM CARNES DE 1° QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO CONGELADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM	ROSFRIOS / NACIONAL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 05	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 3 Á 5 KG CADA.			
5	100	KG	HAMBÚRGUER BOVINO DE 90 GRAMAS: HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA MOÍDA, COM CHEIRO, COR, SABOR PRÓPRIO, TEXTURA MACIA E SUCULENTA. CONGELADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90GR CADA. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LAURENZA / NACIONAL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
6	200	KG	ALMÔNDEGA BOVINA: ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA CONGELADA INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG A 2KG. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CONDESSA / NACIONAL	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 05:	R\$ 11	.710,00

### **LOTE 06 - FRIOS:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 06	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	KG	PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA SEM CAPA DE GORDURA (PEÇA) : COZIDO OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, CARNES DE 1º QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: RESFRIADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE.		R\$ 18,50	R\$ 1.850,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: <a href="mailto:funbepe.licitacao@gmail.com">funbepe.licitacao@gmail.com</a>, <a href="mailto:licitacao@funbepe.org.br">licitacao@funbepe.org.br</a>

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO – LOTE 06	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
2	200	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA (PEÇA): DE LEITE DE VACA SADIA, DE CONSISTÊNCIA SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. APRESENTAÇÃO: RESFRIADO, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COLORAÇÃO, BRILHO E ODOR SUAVE. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO, BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
	1			VALOR GLOBAL DO LOTE 06:	R\$ 7.	450,00

- **1.3.** A(s) quantidade(s) constante(s) na **cláusula 1.2** é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando a **CONTRATANTE** obrigada à aquisição total, podendo consumir a menos ou a mais do que foi(ram) prevista(s), dentro do acréscimo ou supressão previsto no **art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações**, ou de acordo entre as partes, no caso de supressão abaixo do estabelecido neste artigo.
- **1.4.** Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, inclusive de consumir a(s) quantidade(s) estimada(s) na **cláusula 1.2.**

#### CLÁUSULA 02

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se compromete pelo presente instrumento à:

- **2.1.** Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.
- **2.2.** Assumir total responsabilidade sob o fornecimento do objeto deste contrato, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- **2.3.** Manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- **2.4.** Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

- 2.5. Esta Fundação exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- **2.6.** A Contratada será a única responsável pela entrega do(s) produtos(s), sendo que no preço contratado já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- **2.7.** A Contratante só aceitará a mudança de marca/procedência do objeto, somente com a aprovação dos Setores responsáveis, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior à marca descrita neste instrumento e o preço não seja superior ao contratado.

## **CLÁUSULA 03**

### **DO VALOR TOTAL CONTRATADO**

- **3.1.** O valor total deste instrumento é de R\$ 82.487,30 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.** deste instrumento.
- **3.2.** Poderá ser acrescido ou suprimido, nas mesmas condições contratuais, até **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, conforme prevê o **Art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.

## **CLÁUSULA 04**

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- **4.1.** Os pagamentos do objeto deste Contrato serão efetuados diretamente pela Contratante, através do Departamento Contábil.
- **4.1.1.** O objeto deste instrumento será pago **em 30 (trinta) dias consecutivos** da emissão da Nota Fiscal, respeitando o disposto no artigo 5° da Lei Federal n° 8.666/93, devendo a contratada emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.
- **4.1.2.** Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à Contratada, a Contratante deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.
- **4.1.3.** Nos termos do **art. 16**, **da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751**, **de 2 de outubro de 2014**, será exigido da contratada a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

### **CLÁUSULA 05**

#### DO PRAZO DE FORNECIMENTO

- **5.1.** O Prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste instrumento.
- **5.2.** O prazo de fornecimento do objeto deste instrumento poderá ser prorrogado, caso a(s) quantidade(s) descrita(s) no objeto não seja(m) consumida(s), o(s) preço(s) contratado(s) ainda continue(m) sendo vantajoso(s) à **CONTRATANTE** e haja anuência da contratada.

#### CLÁUSULA 06

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária**:

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Dotação: 2578

## **CLÁUSULA 07**

#### DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- **7.1.** O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail ou entregues pessoalmente à Contratada.
- **7.2.** A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 Vila Canesso Pedreira SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sextafeira, exceto feriados ou pontos facultativos.
- **7.3.** Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.
- **7.4.** A entrega do objeto não poderá ser superior a **10 (dez) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do pedido de fornecimento.
- **7.5.** Os pedidos serão feitos mensalmente, podendo ocorrer exceções na frequência das solicitações, dependendo da necessidade.

#### **CLÁUSULA 08**

### DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- **8.1.** Poderá haver reequilíbrio no Contrato, desde que o mesmo venha comprovado e o novo preço pleiteado obedeça ao praticado no mercado.
- **8.2.** O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitações, sendo que após o recebimento do pedido será feita cotação, para verificação se o preço pleiteado ainda encontra-se de acordo com o praticado no mercado, após, será encaminhado ao Departamento Jurídico para que seja emitido um **"Parecer"** sobre o pedido, e por último, ao(à) Superintendente e ao(à) Presidente, e somente após a aprovação destes, a Contratada poderá repassar o aumento.
- **8.3.** Fica observado que a contratada não poderá suspender o fornecimento do objeto enquanto seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é analisado, pois quando deferido o preço pleiteado, a mesma será autorizada a emitir nota fiscal da diferença entre o preço contratado e o preço reequilibrado, referente à quantidade fornecida desde a data em que solicitou o reequilíbrio.

## **CLÁUSULA 09**

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **9.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 9.2. Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.





PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

**9.3.** A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as conseqüências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA 10**

#### DAS SANÇÕES

- **10.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:
- **10.1.1** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- **10.1.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- **10.1.3.** À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.
- 10.1.4. No caso de atraso no fornecimento:
- **10.1.4.1.** Atraso em até **03 (três) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- **10.1.4.2.** Atraso de **04 (quatro) à 07 (sete) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- **10.1.4.3.** Superior a **07 (sete) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.
- 10.1.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A CONTRATADA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.
- **10.1.6.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA 11

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

- **11.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;
- **11.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 -Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

## **CLÁUSULA 12**

#### **DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

## **CLÁUSULA 13**

#### **DO SUPORTE LEGAL**

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93** e **8.883/94 e suas alterações.** 

## **CLÁUSULA 14**

#### **DO REAJUSTE**

Desde que solicitado, o reajuste é devido a cada 12 (doze) meses, a contar da data prevista no referido edital para apresentação da proposta de preço(s) pela contratada, onde o(s) item(ns) será(ão) reajustado(s) de acordo com o índice IPCA(IBGE), ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

## **CLÁUSULA 15**

#### **DO FORO**

- **15.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as parte elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira**, **Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.
- **15.2**. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), 14 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE **EVANDRO PACONIO DA SILVA** CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON

PRESIDENTE DA FUNBEPE



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

## **TESTEMUNHAS:**

01 -	Nome por extenso	: Nathalia Darli Colsato
	R.G.	: 49.111.652-4 – SSP/SP
	Assinatura	:
02 -	Nome por extenso	: Flávio Almeida Martins
	R.G.	: 18.132.181 – SSP/MG
	Assinatura	:



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: M. NEHMEH ENTREPOSTO CARNES EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/2018

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de carnes, embutidos e frios, utilizados na preparação das refeições de pacientes e funcionários da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 14 de setembro de 2018.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP

13.920-000.

E-mail institucional: <u>paaperon@gmail.com</u>
E-mail pessoal: <u>paaperon@gmail.com</u>

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura:



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe\_licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP

13.920-000.

E-mail institucional: <a href="mailto:paaperon@gmail.com">paaperon@gmail.com</a>
E-mail pessoal: <a href="mailto:paaperon@gmail.com">paaperon@gmail.com</a>

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo

Cargo: Superintendente

CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP

Data de Nascimento: 11/08/1953

Endereço residencial completo: Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP,

CEP 13.920-000.

E-mail institucional: <a href="mailto:funbepe@gmail.com">funbepe@gmail.com</a>
E-mail pessoal: <a href="mailto:tiquinho1401@hotmail.com">tiquinho1401@hotmail.com</a>

Telefone(s): (19) 3893-2046

Assinatura:

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Evandro Paconio da Silva Cargo: Representante Comercial CPF: 192.630.328-82 RG: 27.349.998-1 Data de Nascimento: 07/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Evaristo Coletti, nº. 225, Morumbi, Itatiba – SP, CEP 13.253-

230

E-mail institucional: <a href="mailto:vendas@frigobon.com.br">vendas@frigobon.com.br</a> E-mail pessoal: <a href="mailto:evandropaconio@yahoo.com.br">evandropaconio@yahoo.com.br</a>

Telefone(s): (19) 3891-6040

Assinatura:

### Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.